

# ROTEIRO OPERACIONAL

## INSS - ITAÚ

MANUAL DE DIGITAÇÃO

SIMULADOR DE MARGEM COMPLEMENTAR

NOVA REGRA - TAXA DE JUROS

MANUAL TABELAS DE 1ª CONCESSÃO DO INSS

MANUAL DE FORMALIZAÇÃO

OPERAÇÕES NOVAS: ATIVO    REFINANCIAMENTO: ATIVO    PORTABILIDADE: ATIVO    REFINANCIAMENTO DE PORTABILIDADE: ATIVO    PORTABILIDADE MANUAL: ATIVO

### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES (04 últimas)

DATA DE MODIFICAÇÃO	ITEM MODIFICADO	ALTERAÇÃO
13/04/2018	7	Limite de valor mínimo para contratos novos de acordo com tabela específica
18/04/2018	17	Reforço das orientações para preenchimento PAC 2017-3
08/05/2018	16	Informações sobre comprovante de residência
18/05/2018	23 e 29	Simulador de portabilidade e Mínimo de parcelas pagas para portar

### PÚBLICO ATENDIDO

### PÚBLICO NÃO ATENDIDO

<p>Aposentados e pensionistas, de acordo com a relação de benefícios consignáveis.</p> <p>Para clientes dos estados do Piauí e Maranhão está disponível apenas a operação de Refinanciamento.</p> <p><b>Para todos os benefícios a idade mínima é 45 anos exceto espécie 32 que será atendida apenas para clientes com idade a partir de 60 anos completos.</b></p> <p>Para clientes dos estados do Piauí e Maranhão está disponível apenas a operação de Refinanciamento.</p> <p><b>1 ATENÇÃO! Para contratação de clientes INDÍGENAS seguir as regras abaixo:</b></p> <p>&gt; <b>INDÍGENAS NÃO INTEGRADOS À COMUNHÃO NACIONAL</b> (Sujeitos ao regime tutelar) - Apresentar declaração da FUNAI autorizando o cliente a contrair empréstimos e nomeando a pessoa que será seu representante. Solicitar a assinatura do cliente e do representante da FUNAI que foi nomeado na declaração, ao lado do campo "emissor/cliente" nas vias CCB, Termo para Refinanciamento e Ficha cadastral. Ambos devem apresentar RG e CPF.</p> <p>&gt; <b>INDÍGENAS LIBERADOS DO REGIME TUTELAR</b> - Apresentar Declaração da FUNAI informando a nova condição do índio como integrado OU Decreto do (a) Presidente (a) da República declarando a emancipação da comunidade indígena a qual pertence o cliente, apresentar inscrição no registro civil (certidão de nascimento ou de casamento) com a homologação da liberação do regime tutelar, assinatura do cliente no campo "emissor/cliente" nas vias CCB, Termo para Refinanciamento e Ficha cadastral e apresentar documento de identificação e CPF.</p>	<p>Clique aqui para visualizar o público não atendido</p>
--	---

### RELAÇÃO DE BENEFÍCIOS CONSIGNÁVEIS

### LIMITES OPERACIONAIS

	RISCO MÁXIMO POR CPF	LIMITE DE IDADE (assinatura do contrato)	LIMITE DE VALOR	LIMITE DE PRAZO
		45 anos	R\$ 70.000,00	72X
De 66 a 69 anos	R\$ 60.000,00			
Até 70 anos	R\$ 50.000,00			
De 71 a 75 anos	R\$ 30.000,00			
Até 76 anos	R\$ 20.000,00	60X		
		De 77 a 79 anos	R\$ 20.000,00	48X
		<b>Alçada</b>	<b>Aprovação</b>	
		Até 10% limitado a R\$ 1.000,00	Gerentes administrativos e/ou comerciais	
		Até 15% limitado a R\$ 1.500,00	Superintendente Comercial e/ou Administrativo	
		Até 20% limitado a R\$ 2.000,00	Diretor Comercial e/ou Administrativo	
		Mínimo 45 anos e máximo 79 anos completos (espécie 32 somente a partir de 60 anos)		
3	Forma de liberação do empréstimo	> Liberação na mesma conta onde o cliente recebe o benefício. > Cliente que recebe através de Cartão Magnético pode solicitar a liberação somente em conta corrente ou poupança aberta há mais de 6 meses. O tempo de conta deve ser comprovado por algum documento (extrato, saldo, etc.).		
4	Ordem de Pagamento (OP)	<p><b>Sim, para clientes que recebem por cartão magnético.</b> Para sacar OP's no Itaú o, cliente precisa apresentar o cartão de benefício e o mesmo documento de identificação enviado no contrato;</p> <p>&gt; É obrigatório informar a agência que será efetuado o saque da OP, independente do banco indicado.</p> <p><b>ATENÇÃO! Estão suspensas as liberações via OP pelo Bradesco e Banco do Brasil.</b></p> <p>Liberação somente através do ITAÚ (341):</p> <p>&gt; O valor máximo de liberação é de R\$ 20.000,00 líquido.</p> <p>&gt; O valor mínimo de liberação é de R\$ 350,00 líquido.</p> <p><b>NOTA:</b> Para que o cliente efetue o saque com sucesso, é necessário que o mesmo apresente na agência um documento de identificação com foto e CPF, legalmente aceito. Se esse documento não possuir o CPF do favorecido da OP, deverá ser apresentado o cartão do CPF ou Comprovante de Inscrição/Situação Cadastral do CPF. No banco Itaú não se faz necessário apresentar o contrato da operação, comprovante de renda ou residência do favorecido. Fique atento ao preencher os dados do cliente no cadastro da operação, confira SEMPRE o número do CPF e a documentação do cliente para evitar devoluções de OP.</p>		
		<p>Faz empréstimo para analfabetos e incapacitados, de acordo com as seguintes orientações:</p> <p>&gt;No documento de identificação deve constar a expressão "não assina" ou semelhante ("analfabeto", "não alfabetizado", "impossibilitado de assinar", etc.).</p> <p>&gt; Se faz necessário informar em "voz alta" os termos e condições da CCB (em caso de analfabeto).</p> <p>Sem procuração:</p> <p>&gt; Obrigatório que um parente de 1º grau assine como a rogo no local indicado na CCB e na PAC.</p> <p>&gt; Necessária a assinatura de 02 testemunhas, maiores de 18 anos, no local específico da CCB.</p> <p>&gt; Representante e testemunhas devem apresentar cópias de seus RG e CPF.;</p> <p>Com procuração:</p> <p>&gt;NÃO é obrigatório que um parente de 1º grau assine como a rogo no local indicado na CCB, desde que tenha procuração com descrição específica dos poderes relacionados à obtenção do crédito e descontos mensais em folha de pagamento, benefício ou aposentadoria, e a sua emissão deverá ser de até 90 dias anterior a data de contratação.</p> <p>&gt; Necessária a assinatura de 02 testemunhas, maiores de 18 anos, no local específico da CCB.</p> <p>&gt; Procurador e testemunhas devem apresentar cópias de RG e CPF.</p>		

5	Analfabetos e incapacitados de assinar	O grau de parentesco do rogado deve ser comprovado por documento de identificação pessoal ou documentação comprobatória.	PARENTESCO		DOCUMENTO	MODELO DE PREENCHIMENTO
			CÔNJUGE	Certidão de casamento ou União Estável*		
			PAI, MÃE E FILHO	RG ou CNH**		
			NETO	RG do neto e dos pais		
		*São aceitos pelo Banco como documentos comprobatórios de união estável os documentos públicos (escritura/documento público declaratório firmado pelos conviventes no cartório de notas) **Para efeito comprobatório de adoção, deve ser utilizado o documento judicial que formaliza a perfiliação.	IRMÃO	RG ou CNH		
<b>Modelo de procuração</b>						
6	Há parcela Mínima?	R\$9,20.				
7	Limites de valor da operação	MÍNIMO	Margem Complementar	R\$ 300	Contratos Novos	De acordo com a tabela utilizada: CDC SEGURADOS INSS - R\$ 700,00 CDC SEGURADOS INSS NOVO 2 - R\$ 450,00
			Refinanciamento	TED R\$300,00 OP R\$350,00	Portabilidade	Saldo Devedor Mínimo de R\$ 2.000,00
		MÁXIMO	R\$ 70.000,00			
8	Prazos da operação	- PRAZO MÍNIMO 06X  - PRAZO MÁXIMO 72x.				
9	Limite de contratos	9 por matrícula.				
10	Dia de corte mensal	Variável de acordo com o calendário da maçã.				
<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>						
11	Documentos de identificação aceitos	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; CI ou RG - Carteira ou Cédula de Identidade;</li> <li>&gt; CNH - Carteira Nacional de Habilitação;</li> <li>&gt; CIM - Carteira ou Cédula de Identificação Militar emitidas pelo Exército, Marinha e Aeronáutica do Brasil;</li> <li>&gt; CIE ou RNE - Carteira ou Cédula de Identidade de Estrangeiro considerado com validade indeterminada, caso o cliente tenha completado 60 anos de idade até a data de vencimento do documento;</li> <li>&gt; Passaporte;</li> <li>&gt; CIP ou CIPF - Carteira ou Cédula de Identidade Profissional ou Funcional de Órgão Público, como OAB, CREA e COREN.</li> </ul> <p>&gt; Quando houver alteração no nome (após alteração do estado civil), deve ser enviado documento comprobatório como: cópia da certidão de casamento, de nascimento, escritura pública declaratória de união estável, contrato particular de união estável registrado no cartório de registro de títulos e documou retificação de assento/registocivil.</p> <p><b>Informações sobre a CNH:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Também é aceita até 30 dias após a data de vencimento do documento;</li> <li>&gt; Se possuir o campo "permissão", também será aceito.</li> </ul> <p><b>Informações sobre o Passaporte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Se não constar a filiação do cliente, deve ser apresentado outro documento que conste a informação;</li> <li>&gt; No caso de estrangeiros, também der ser enviado RNE ou CIE (Comprovante de Identificação de Estrangeiro).</li> </ul>				
		12	Documentos obrigatórios na digitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cédula de Crédito Bancário (CCB) – Limite de Crédito para Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento – modelo 2017/3, (uma) via devidamente assinada e datada.</li> <li>&gt; Proposta de Abertura de Limite de Crédito com Desconto em Folha de Pagamento – 01 (uma) via, devidamente preenchida e assinada;</li> <li>&gt; Documento de identificação pessoal;</li> </ul>		
13	CPF precisa imprimir o resultado da consulta? Precisa estar regular?	A situação do CPF no site da Receita Federal deve ser "REGULAR", necessário imprimir o resultado da consulta.				SITE DA RECEITA FEDERAL
14	Necessário comprovante de renda?	Sim, (1 cópia) impressão do DETALHAMENTO DE CRÉDITO atualizado.				
15	Comprovante de residência: Quais? Data de emissão?	<p>É necessário, de acordo com as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Conta de água, luz, gás, telefone fixo e celular, TV por assinatura;</li> <li>&gt; Carnê de financiamento;</li> <li>&gt; Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);</li> <li>&gt; Comprovante de pagamento a órgão público;</li> <li>&gt; Extrato de conta bancária;</li> <li>&gt; Extrato de FGTS (enviado pelo correio);</li> <li>&gt; Extrato de fatura de cartão de crédito;</li> <li>&gt; Extrato semestral de INSS;</li> <li>&gt; Boleto ou carnê de IPTU.</li> </ul> <p>&gt;Pode ser aceito também comprovantes com data de emissão ou vencimento posterior a data de contratação, exceto carnê.</p> <p>&gt;No caso de idosos: documento emitido por instituição de longa permanência. Trata-se de declaração assinada pelo representante da instituição (asilos, casa de repouso, por exemplo), atestando que o cliente reside no local, acompanhado do comprovante de endereço em nome do asilo/casa de repouso.</p> <p>&gt;Se o contratante não possuir nenhuma comprovação de endereço em seu nome, poderão ser aceitos os documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Comprovantes emitidos em nome de pai, mãe, avô(ô), irmã(o), filha(o), tia(o), responsável, cônjuge ou companheira(o), desde que também seja apresentado documento de identificação do contratante que comprove a relação de parentesco, representação, casamento, vida em comum</li> <li>&gt; Contrato de locação com o recibo de aluguel ou somente o recibo de aluguel com firma reconhecida, em que constem o nome e o endereço do contratante.</li> </ul>				
		16	Declaração de residência	<p>&gt;&gt; Em substituição à ficha cadastral, foram incluídos dois novos campos na PAC:</p> <p>Comprovante de Residência e Endereço Completo. Sendo assim, o cliente deverá assinalar uma das opções:</p> <p>Caso assinale "Sim", é obrigatório o envio do comprovante de residência válido conforme as regras vigentes no Banco.</p> <p>Caso assinale "Não", o preenchimento do endereço completo é obrigatório.</p>		
		Formulário	Operações	Quantidade de vias	Observações	Impressão
		Espelho digitação site Banco	Todas	1	Deverá ser anexada no Sistema Hórus obrigatoriamente	-
		Cédula de Crédito Bancário versão 2017-3	Todas	1	o novo modelo de CCB é disponibilizado pelo banco para impressão no IBConsig OU é necessário utilizar os blocados e cada um deles possui uma numeração própria e única	-

17	Composição dos formulários do contrato	Proposta de Abertura de Limite de Crédito com Desconto em Folha de pagamento versão 2017-3	Todas	2	Devidamente preenchida , datada e assinada. Uma via deve ser entregue ao cliente e a outra enviada ao banco	-	
		Cláusulas do contrato	Todas	1	-	-	
		Termo de Requisição de Portabilidade de Crédito	Portabilidade	2	uma delas deve ser entregue ao cliente	Modelo	
		Declaração para regularização de dados cadastrais na CCB	Todas	1	Exclusivamente para regularização de Pendência por Nome Divergente	Modelo	
							Detalhes para preenchimento do fluxo de exceção
		> Para PORTABILIDADE/REFIN DA PORTABILIDADE é necessário enviar dois kits completos, devidamente preenchidos e assinados.					
		> A versão 2017-2 das CCB e PAC serão aceitas somente até <b>31/03/2018</b> após esta data será acatada somente as versões 2017-3.					
		<b>Orientações para preenchimento PAC 2017-3</b>					
		>> A PAC 2017-3 possui duas páginas inteiras, sendo que uma via deve ficar com o cliente (pode ser a 1ª ou a 2ª) e a outra deverá ser enviada ao banco.					
		>> Houve aumento do espaço para assinatura, que deve conter assinatura do cliente, rogado ou procurador conforme indicado. Há também campo para colher a digital do cliente no caso de contratação por rogado.					
		>> Em substituição à ficha cadastral, foram incluídos dois novos campos: Comprovante de Residência e Endereço Completo. Sendo assim, o cliente deverá assinalar uma das opções: Caso assinala "Sim", é obrigatório o envio do comprovante de residência válido conforme as regras vigentes no Banco. Caso assinala "Não", o preenchimento do endereço completo é obrigatório.					
		>> O Banco não aceita mais a ficha cadastral como comprovante de residência. Essa mudança é válida para todas as propostas digitadas a partir do dia 01/04/2018.					
		Clique aqui e acesse mais informações sobre o processo de formalização de PORTABILIDADE ATIVA		Manual de preenchimento PAC versão 2017/3	Manual de preenchimento PAC versão 2017/2	FIQUE ATENTO AS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DA CCB E PAC, clique aqui e verifique	Ficha Cadastral Pessoa Natural 2015/2016 (em caso de pendência)
		MODELO DE PROCURAÇÃO DE PORTABILIDADE ATIVA			REGRAS PARA USO DE PROCURAÇÃO		
		18	TAXA DE JUROS	TAXA DE JUROS			
		<b>CÁLCULO</b>					
		19		CALCULADORA DE AUMENTO SALARIAL			
20	Cálculo para Operações Novas	<b>MC - Margem Consignável</b> Rubricas de crédito - Descontos compulsórios X 30% OU 20%* - Consig. Empréstimos - R\$ 0,10 ----- =Margem Consignável *Simulação MR. Valor sujeito à alteração.	<b>Valor Máximo disponível</b> Margem Consignável ÷ Fator da tabela ----- = Valor máximo disponível	<b>Valor da parcela</b> Valor Solicitado X Fator da tabela (ver E) ----- =Valor da parcela			
		> Se houver Reserva de Margem do Cartão ou desconto de "empréstimos RMC" no detalhamento, o cálculo deve ser de acordo com a margem dos 20%. Se NÃO houver Reserva de Cartão ou desconto de "empréstimo RMC", o cálculo deve ser de acordo com a margem dos 30%. **Exceto a parcela que será refinanciada. **Utilizar como margem o menor valor encontrado. ATENÇÃO! Se o cancelamento/desistência do contrato ocorrer no primeiros 180 dias após a averbação a comissão será estornada.					
Clique aqui para acessar o simulador da Receita Federal							
		Rubricas de crédito	Descontos compulsórios				
21	Aumento Salarial:	<b>SE O CLIENTE RECEBE 1 SALÁRIO MÍNIMO:</b> > Valor antes do reajuste: R\$ 937,00 X 30% = 281,10 > Reajuste: R\$ 954,00 X 30% = R\$ 286,20 Valor da margem complementar = R\$ 286,20 - R\$ 281,10 = R\$ 5,10, com abatimento da margem de segurança (R\$ 0,10) fica R\$ 5,00.					
		<b>SE O CLIENTE RECEBE MAIS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO:</b> > Valor antes do reajuste: R\$ 1.200,00 X 30% = R\$ 360,00 > Reajuste: R\$ 1.224,84 X 30% = R\$ 367,45 Valor da margem complementar = R\$ 367,45 - R\$ 360,00 = R\$ 7,45, com abatimento da margem de segurança (R\$ 0,10) fica R\$ 7,35.					
<b>ATENÇÃO!</b> Caso o cliente possua descontos compulsórios, é necessário o abatimento desses valores do valor bruto do benefício antes do cálculo de margem consignável.							
22	Cálculo para Refinanciamento	<b>MC - Margem Consignável</b> Rubricas de crédito - Descontos compulsórios X 30% OU 20%* - Consig. Empréstimos** - R\$ 0,10 + Parcela refinanciada ----- =Margem Consignável***	<b>Valor Máximo disponível</b> Margem Consignável ÷ Fator da tabela ----- =Valor Máximo Financiado - Saldo devedor ----- = líquido para o cliente	<b>Valor da parcela</b> Líquido p/ o cliente + Saldo devedor X Fator da tabela ----- = Valor da parcela			

		<p>&gt; Se houver Reserva de Margem do Cartão ou desconto de "empréstimos RMC" no detalhamento, o cálculo deve ser de acordo com a margem dos 20%. Se NÃO houver Reserva de Cartão ou desconto de "empréstimo RMC", o cálculo deve ser de acordo com a margem dos 30%.</p> <p>**Exceto a parcela que será refinanciada.</p> <p>**Utilizar como margem o menor valor encontrado.</p> <p>ATENÇÃO! Se o cancelamento/desistência do contrato ocorrer no primeiros 180 dias após a averbação a comissão será estornada.</p>		
23	<b>Cálculo para Portabilidade</b> <i>(Válida para operações com Bancos)</i>	$\frac{\text{Parcela Portada}}{\text{Margem Consignável}} = \text{MC - Margem Consignável}$	<b>Clique aqui para acessar o simulador de Portabilidade</b>	<b>Tutorial de Uso Simulador para Portabilidade</b>
24	<b>Cálculo para Refin de Portabilidade</b> <i>(Refinanciamento do contrato que está sendo portado)</i>	$\frac{\text{Parcela Portada}}{\text{Margem Consignável}} = \text{MC - Margem Consignável}$	$\frac{\text{Margem Consignável}}{\text{Fator da tabela}} = \text{Valor Máximo Financiado}$ $\frac{\text{Saldo devedor}}{\text{Valor Máximo Financiado}} = \text{Líquido para o cliente}$	$\frac{\text{Líquido p/ o cliente} + \text{Saldo devedor}}{\text{Fator da tabela}} = \text{Valor da parcela}$
<b>REFINANCIAMENTO</b>				
25	Refin com margem zerada?	Não.		
26	Refin com margem negativa?	Não.		
27	Refin mais margem livre?	Sim.		
28	Refin com diminuição de parcela?	Não.		
29	Refin com mínimo de parcelas pagas?	O mínimo de parcelas pagas é de 15%.		
30	Refinancia 2 ou mais contratos em um único contrato?	Opção indisponível desde 07/04/2015.		
31	Troco mínimo nas operações de Refinanciamento	R\$ 300,00. OP: R\$ 350,00		
32	Demais observações de Refinanciamento?	<p>As operações de REFINANCIAMENTO dos convênios BCV e CIFRA serão tratadas como RECOMPRA INTERNA, pelo ambiente BMG:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O boleto de saldo devedor é solicitado via chat BMG, no Portal de Negócios (Envio para o email do solicitante em D+0, e prazo de vencimento para D+2 útil).</li> <li>- A operação deve ser cadastrada no ambiente BMG, como Recompra &gt; Adiantamento, como uma operação de Portabilidade manual;</li> <li>- A opção de pagamento deve ser "CAIXA";</li> <li>- Não deve ser selecionada a tabela de Portabilidade e não deve ser anexado nenhum boleto;</li> <li>- O prazo máximo da operação deve ser 72X;</li> <li>- As vias do contrato devem ser, obrigatoriamente, as do BMG (formulários 1.99.001/2.99.003-A/2.99.003-B/1.10.002");</li> <li>- As regras operacionais são as mesmas praticadas para as operações de Portabilidade manual;</li> <li>- O percentual de comissionamento dessas operações é igual ao percentual pago na Portabilidade manual, no entanto, aplicado sobre o valor líquido da operação.</li> </ul>		
<b>PORTABILIDADE</b>				
33	Portabilidade com margem zerada?	Não.		
34	Portabilidade com margem negativa?	Não.		
35	Portabilidade + margem livre?	Não.		
36	Faz portabilidade com mínimo de parcelas pagas?	Mínimo de 15% de parcelas pagas		
37	Porta dois ou mais contratos numa única proposta?	Não, apenas um contrato por vez.		
38	Formas de portar o contrato?	TED STR47, via CIP.		
39	Quais os bancos Portados pelo Itaú?	O Banco Itaú opera Portabilidade somente com os bancos: Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banestes – banco Do Estado do Espírito Santo, Banco Alfa, Santander, Banrisul, Banco IBI, BRB – Banco de Brasília, Banco Inter, Lecca CFI, Banco Gerador (Banco Agiplan), Olé Consignado, Banco Bonsucesso, Banco Fibra, Bradesco, Paraná Banco, Banco Cacique, Banco Mercantil do Brasil, Bradesco Promotora, Banco Safra, Banco Pan, Banco Votorantin, BV Financeira, Banco Daycoval, BGN – Banco Celtem, Banco Semeare, Sul Financeira, Mercantil do Brasil Financeira, Credicare, Banco CBSS, Alfa Financeira.		
40	Troco mínimo nas operações de Portabilidade	Não é permitido liberar troco.		
41	Horário de corte na Portabilidade?	13h e 30 min.		
42	Demais observações da operação de Portabilidade	<p>&gt; O saldo devedor mínimo deverá ser de R\$2.000,00</p> <p>&gt; A operação portada deverá respeitar o ticket mínimo estabelecido, de acordo com a quantidade de parcelas em aberto do contrato original e do convênio. Quando retornar o saldo da CIP e for inferior aos valores divulgados em tabela de ticket mínimo, a análise do banco cancela a operação.</p> <p>&gt; Se o saldo devedor for superior ao informado, a proposta será cancelada automaticamente.</p>		
<b>REFINANCIAMENTO DA PORTABILIDADE</b>				
43	Faz refin de portabilidade?	Sim. O andamento se dará com o mesmo valor de parcela do contrato portado. A parcela deve ser a original, no entanto, em casos de redução de margem, a parcela poderá ser ajustada.		
44	Troco mínimo nas operações de Refin de Portabilidade	R\$ 300,00		
45	Faz refin + portabilidade?	Não.		
46	Faz agregação de margem?	Não.		

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

47	Seguro Prestamista	Não se aplica.
78	Tem TAC?	Não.
49	Informar nº de telefones?	Sim, telefone fixo próprio ou para recado. Informar celular caso o fixo seja para recado. ATENÇÃO! Será necessário informar número de telefone celular ou endereço de e-mail no momento da digitação. Não será permitido finalizar a proposta sem a inserção de uma destas informações do cliente.
50	Precisa de referências?	Não.
51	Quais informações devo colocar na Ficha Cadastro?	Telefone fixo próprio ou para recado. Informar celular caso o fixo seja para recado. - Endereço residencial completo.
52	Observações importantes:	> O cliente deve ter feito o último CENSO PREVIDENCIÁRIO > As operações dos clientes residentes fora do Estado serão liberadas somente após o contato telefônico com o cliente.  - LISTAGEM DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS DATAPREV > Contrib. FNTF > Contrib. ASTRE > Contrib. ANAPPS > Dev CPMF > Desc Ant Renda  ATENÇÃO! O conteúdo desta normativa é parte integrante do roteiro operacional do Banco Itaú. Desse modo, não nos responsabilizamos por alterações sem prévio aviso.

## STATUS DE ATUAÇÃO

53	Banco X Facta - Aprovação	100% atuação do banco.
----	---------------------------	------------------------

## REAPRESENTAÇÃO

54	Regras	Comprovante de dados bancários e detalhamento de crédito para os casos de INSS. Obs: Para os demais convênios o banco exige que seja enviado extrato bancário do cliente com o crédito do salário e contracheque do cliente. Solicitação de representação via OP é obrigatório o envio do RG do cliente.  A reapresentação é feita diretamente no site do banco.
----	--------	--